

Registrado
07

1324 926/80
dezembro / 1980



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI (ES)

PROTOCOLO

Nº 0003/81 Fls. 09

Guarapari (ES), 05 de 01 de 1981

003

Director de Assistência

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI

III

LEI Nº 926/80

Handwritten notes:
Vot
08/01/81
g

Dispõe sobre autorização para expedir Título de Aforamento.

O Prefeito Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais; faz saber que a Câmara Municipal de Guarapari aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a expedir título de aforamento em favor do Sr. ARLINDO OLIVEIRA ROCHA, para efeito de regularização de parte do lote nº 03 da quadra nº 34 do loteamento denominado Balneário Jacunem em Muquiçaba, desta Cidade, onde tem edificada uma casa residencial.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guarapari, 11 de dezembro de 1980

Handwritten signature of Benedito Soter Lyra

BENEDITO SOTER LYRA

PREFEITO MUNICIPAL

Large handwritten checkmark